

DEBATER
A EUROPA

11

jul-dez 2014

QUE EUROPA(S)?
CONTEXTOS E DESAFIOS

Os incentivos económicos para o desenvolvimento das RUP no cenário Europeu – o programa POSEI aplicado à RAA (POSEIMA)

Laura Falé

Mestranda de Estudos Europeus – FLUC

E-mail: laurasequeiraf@gmail.com

Resumo

Após a criação da União Europeia, esta tem sido alvo de sucessivos alargamentos, os quais implicam uma atenção especial a territórios como as Regiões Ultraperiféricas (RUP) – já que os mesmos apresentam especificidades particulares em relação aos Estados-Membros dos quais fazem parte e, por sua vez, ao subcontinente Europeu. De que modos podem as RUP e a UE beneficiar mutuamente da existência uma da outra? São as políticas de integração regional e os incentivos ao desenvolvimento que pretendemos estudar ao longo da nossa investigação, inseridas na Estratégia 2020. Os programas gerais POSEI¹ (POSEICOM para os departamentos ultramarinos franceses, POSEICAN para as Canárias e POSEIMA para os Açores e Madeira) são aqueles que vão estar em maior foco, sendo que estreitaremos o tema para o Sub-Programa para a Região Autónoma dos Açores (RAA)². Pretendemos concretizar, dentro deste programa, as medidas de apoio às produções agrícolas locais³, nomeadamente os incentivos à criação de animais, vegetais, à transformação e comercialização dos produtos da região.

Palavras-chave: Regiões Ultraperiféricas; Estratégia 2020; POSEI, desenvolvimento social, empreendedorismo; agricultura, PAC.

¹ Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade

² Foi apresentado ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 247/2006, do Conselho, de 30 de Janeiro, tendo sido aprovado pela Decisão de 04/IV/2007, da Comissão Europeia, sendo participado pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (adiante designado como FEAGA).

³ COM(2010)498 de 24.9.2010

Abstract

After its creation, the European Union has been the target of successive enlargements. Those imply a special attention to the ultraperipheral regions (UPR) – since they have particular specificities (i.e., meteorological, touristic, in terms of natural resources...) that are not present in the State members to which they belong and therefore in the European mainland. In which ways can the EU and the UPR benefit from one another's existence? We will study the regional integration policies and the aid and specific development program strategies, under the 2020 Agenda. The regional programs POSEI are those which will be more focused, nevertheless we will provide an overview of the programs and policies; we will look into the Azores' specific picture. Special attention and time will be given to the agricultural aspects of this programs, namely all the aid and support programs for animal raising activities and local and native regional production.

Keywords: Ultraperipheric regions; 2020 Agenda; POSEI; social development; agriculture

1. Contextualização

As RUP são localidades geoestratégicas para que a UE esteja mais e melhor representada. Fazendo-se notar no Oceano Atlântico (Açores, Madeira, Canárias, Guadalupe, Martinica, Saint- Martin e Guiana Francesa), próximas do Continente Americano, e no Oceano Índico (Reunião), o seu posicionamento foi também razão para que se desse importância ao desenvolvimento destas regiões. Efetivamente, os seus problemas estão contemplados nos Tratados na Declaração relativa às Regiões Ultraperiféricas da Comunidade anexa ao Tratado de Maastricht de '92.

A desigualdade que as RUP apresentam em relação aos Estados-Membros de que fazem parte e mesmo em relação à própria Europa é tão grande, que o desafio está em criar condições para que, sem perder a sua cota-parte regional e o seu 'quê' cultural, possam atingir um patamar de desenvolvimento que, além de ser mais equilibrado em relação à UE, crie mais emprego e mais competitividade, usufruindo, entre outros, dos Acordos de Parceria Económica.

Neste seguimento, foi adoptado um programa que fizesse face a esses problemas que as RUP enfrentam – o programa POSEI - especificamente, POSEIMA

para as RUP dos Açores e Madeira⁴, fio condutor da política regional, de onde partem outros programas a ser tidos em conta como, por exemplo, o PRORURAL. Ao estarem abrangidas por ele, podemos verificar que a subsidiariedade tem que ser tida em conta, já que só é definido o contexto e as derrogações necessárias da Política Agrícola Comum (PAC) e do tratado, sendo os Estados-Membros responsáveis pelo estabelecimento de programas que indiquem as medidas mais adequadas para apoiar as atividades agrícolas locais e o abastecimento das RUP com produtos agrícolas locais.

Os programas POSEI articulam-se em torno de dois tipos de ação. Por um lado, tem uma marca profunda dos fundos estruturais. Por outro lado, a adaptação por parte das políticas estabelecidas com a PAC faz destes programas, na sua vertente agrícola, aqueles que mais instigam ao desenvolvimento rural.

Em termos metodológicos, este artigo será dividido em três partes. Na primeira, faremos uma análise mais detalhada dos programas POSEIMA E FEADER, que são aqueles que escolhemos como programas de estudo por terem uma vertente agrícola mais vincada (especialmente o FEADER), bem como algumas das suas aplicações na RAA. Deste modo, não podemos deixar de referenciar as suas características particulares, que guiam a Comissão e o Parlamento a apresentarem propostas e a juntarem esforços para que o desemprego diminua e a competitividade aumente. Foi no sentido de reconhecimento dos problemas das RUP que se deu todo o envolvimento histórico que impulsionou o seu reconhecimento jurídico.

Numa segunda parte, é do nosso interesse analisar as os problemas que os dados nos levantaram no tópico anterior. É através de questões relacionadas com a produção leiteira e com a tão desejada competitividade regional que vamos tecer as nossas ilações. É importante que tenhamos um conhecimento da região o mais aprofundado possível, para podermos compreender a terceira parte do nosso trabalho: o foco na agricultura e na produção de produtos regionais, que já será a sua conclusão.

É ao abrigo do programa POSEI, que a parte ‘forte’ deste artigo se desenvolverá. Como nasceu, por que existe e de que forma, em termos práticos, é aplicado. Pretendemos especificar mais, focando-nos na área da agricultura e

pecuária e nos resultados que têm vindo a ser obtidos. É importante que não esqueçamos o nº2 do artigo 299º, destinado a prosseguir e a reforçar a ação empreendida.

Como se sabe, a agricultura, apesar de bastante diversificada, faz parte da identidade das regiões europeias, além de representar um eixo fundamental devido à sua importância para o PIB regional, para o equilíbrio social, para a estabilidade do emprego, ordenamento de território e ambiente. Algumas regiões, como é o caso dos Açores, contêm terreno suficientemente fértil, devido em grande parte à terra vulcânica que os alberga, e amplo, para ser utilizado para a produção agrícola.

O seu clima também é favorável ao crescimento de silagem, o alimento bovino; o mesmo não se pode dizer da sua geografia: afastado do continente e com grande dependência em termos de recursos e, por vezes, com mau aproveitamento dos fundos que lhe são destinados, os Açores podem correr o risco de se tornarem um território pouco rentável.

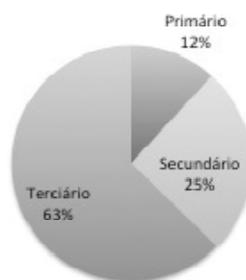
A RAA, sendo um território pequeno, nem por isso merece menos atenção por parte de quem estuda a Europa. É urgente repensarmos a ideia de Europa das Regiões e compreendermos, num contexto prático, se estes programas são na linha de europeizar as regiões, tirando-lhes assim o seu cunho e transformando-as em produtoras de capital, ou se, pelo contrário, o incentivo económico tem o seu limite quando limita a produção regional em toda a sua amplitude cultural. Será nesta linha que guiaremos a nossa investigação e conclusões.

2. POSEIMA⁵ e FEADER

É necessário que delimitemos o nosso tema à Região Autónoma dos Açores (RAA), dada a sua extensão. Mesmo assim, não podemos deixar de ter presente a diversidade cultural e de produção que as diversas ilhas apresentam. O seu desenvolvimento díspar vem colocar em cima da mesa variadas questões. Enquanto, por exemplo, em Santa Maria há uma grande aposta no sector espacial, a sua ilha vizinha, São Miguel, prima pela produção de leite – de facto, é este o produto que tem mais peso na RAA.

A afectar o potencial competitivo da RAA estão também as diferenças no investimento em infraestruturas, em capital humano e em instituições públicas de ilha para ilha. Assim, é notório o desenvolvimento da ilha de Miguel e na distribuição mais variada de habitantes por sector do que nas outras oito ilhas em questão. Em relação a Portugal Continental, os Açores contribuem com 2,04%⁶ de pessoas empregadas, distribuídas pelos variados sectores da seguinte forma:

Gráfico 1 – Distribuição de emprego segundo o setor (2001) na RAA



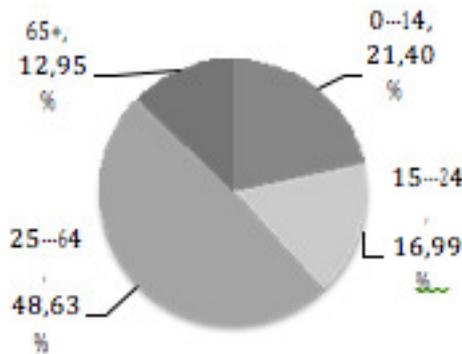
⁵ Este programa, POSEIMA, para a região autónoma dos Açores e também para a Madeira, assenta em objetivos que pretendem o desenvolvimento rural e de produções agrícolas locais. Para a RAA, foi criado um subprograma, adaptado às especificidades do local, com medidas concretas.⁶ A estratégia foi pensada sob quatro pilares, que são os seguintes: (1) Contribuir para compensar os elevados sobrecustos que atingem as fileiras agrícolas numa região fortemente marcada por handicaps persistentes e decorrentes da ultraperifricidade, (2) aprofundar a diversificação com base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos e favorecer a sua comercialização, (3) apoiar as atividades económicas predominantes (leite) e a melhoria da produção de carne de bovino e (4) contribuir para a manutenção da produção interna e para a satisfação dos hábitos de consumo locais.⁶ Esta estratégia de incentivo está dividida em duas intervenções pretendendo contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura de qualidade e sustentável, assegurando a viabilidade das duas maiores riquezas do arquipélago: as comunidades rurais e o património natural.

⁶ 94 728 açorianos empregados (ine.pt).

(fonte: INE)

Tal como podemos concluir destes dados, é o sector terciário o maior empregador, seguindo-se do secundário e, finalmente, do primário. Devemos confessar que, aquando do começo do nosso estudo, pensámos que o sector primário

não contribuisse dada a grande que a agricultura economia bem como a que temos das típicas da ilha. No parece-nos



só em 12%, influência tem na açoriana, percepção imagens entanto, adequado

considerar os recenseamentos anteriores, para vermos a evolução do sector agrícola e se há alguma influência no mesmo aquando da criação dos programas de apoio. Assim, consideramos aqueles relativos a 1989, 1999 e a 2009.

Em termos de crescimento populacional, variável incontornável, apresentamos os dados relativamente a 2001 e a 2011.

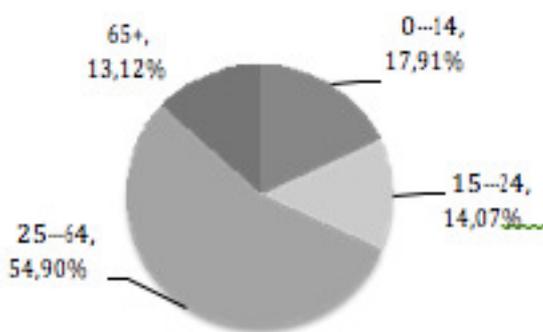
Gráfico 2. Distribuição da população por faixa etária (2001) na RAA

Gráfico 3. Distribuição da população por faixa etária (2011) na RAA

(Fonte: INE)

É verdade que os incentivos aos jovens agricultores⁷ vêm a promover a fixação dos mesmos, bem como a compra das explorações agrícolas. Mas também é notório que esses incentivos são limitados, uma vez que só incluem o Prémio de Instalação – que corresponde a 40% do investimento e limitado a 30.000 euros; e o Apoio ao Investimento – entre 40% a 60%, consoante a localização da propriedade agrícola. Apesar disto, é insuficiente, já que os dados apontam para um decréscimo de explorações

a serem cultivadas
abandono da
crescente,
relativamente aos
anteriores.



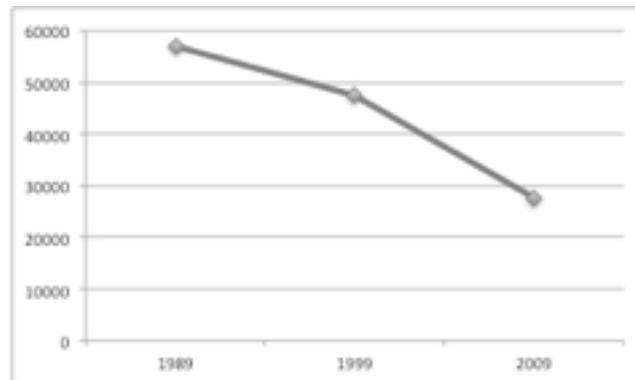
agrícolas
e um
profissão
anos

Gráfico 4.

⁷ Considera-se um jovem agricultor aquele que tem a idade compreendida entre 18 e 40 anos, não tenha tido anteriormente apoios ao investimento numa atividade agrícola e que não tenha recebido qualquer ajuda à produção/atividade agrícola, exceto nos dois anos anteriores à candidatura.

Mão de obra Agrícola na RAA (recenseamentos agrícolas de '89, '99 e '09)

(Fonte: INE)



A partir
podemos afirmar
dos programas
foram criados –

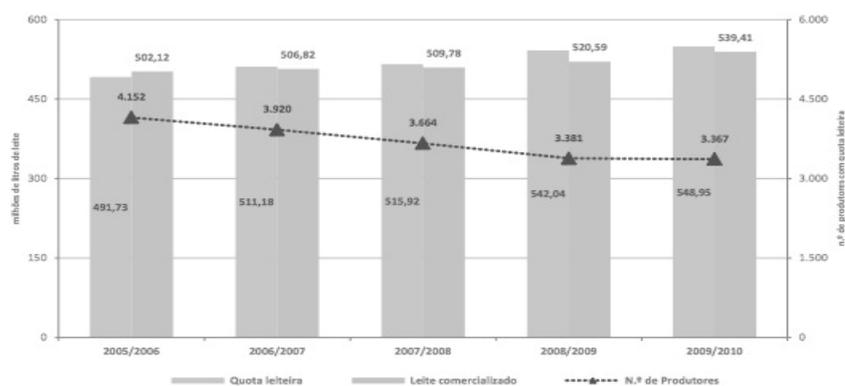
deste gráfico,
que, apesar
de apoio que
que, aliás, só

passaram a existir desde 1991, com a criação do POSEIMA, precisamente pouco depois do número de agricultores começou a decrescer - estes não foram suficientes. Mesmo com as reformas que vieram a ser feitas posteriormente, em 2006, destinadas a prestar auxílios aos sectores do açúcar e da banana, até 2009, o último recenseamento agrícola, houve cada vez mais pessoas a abandonarem a profissão.

Apesar deste 'contratempo', assim considerado pelo primeiro relatório da Comissão sobre o impacto da reforma POSEI em 2006, parece que as conclusões são positivas. O objetivo não era o de aumentar o número de trabalhadores na área ou sequer de mantê-los – na verdade, esse não é sequer um dos objetivos secundários mencionados aquando da construção do programa – mas sim o de tornar este dispositivo mais flexível e mais próximo das necessidades humanas. Ora, parece-nos hipócrita e contraditório acreditar que foi cumprido. A partir do momento em que o mantimento de campos de cultivo e pastagens é essencial para que as necessidades locais sejam satisfeitas, não há espaço para dizer que elas foram integralmente satisfeitas, a não ser que a produção tenha aumentado, mesmo com o decréscimo de gente empregada no sector. Para averiguarmos até que ponto a Comissão avaliou

bem os resultados da implementação do POSEI, recorramos a dados relativos, por exemplo, à produção de leite nos Açores entre 2005 e 2010, que são aqueles aos quais temos acesso.

Gráfico 5. Evolução do leite comercializado e o nº de produtores (com quota leiteira)



(Fonte: azores.gov.pt)

Escolhemos a produção de leite como produto a ser por nós estudado por variadas razões, nomeadamente o facto de ser um do sectores da atividade agrícola mais condicionado pelas políticas comunitárias, as quais exercem uma influência determinante nas opções de produção e de gestão dos agentes económicos privados, limitando o âmbito e alcance das políticas públicas sectoriais de cariz exclusivamente regional ou nacional. Mais ainda destacamos que qualquer análise que façamos tem que ter sempre em conta as políticas comunitárias e as respetivas condições de aplicação na Região – especificamente, fazemos notar aquele programa que temos vindo a estudar e que se destina especialmente às RUP, bem como aqueles só focados em políticas de desenvolvimento rural, como é o caso do PRODESA, o PDRU e o PRORURAL. Não podendo ser deixado de parte, temos também a questão da supressão das ‘quotas leiteiras’¹⁰, levantada aquando da reforma da PAC em 2003 e que está na ordem do dia em Bruxelas, já que o seu término traria consequências desastrosas – por exemplo, dar-se-ia uma liberalização da produção, o que levaria a que os países mais competitivos (a Holanda, a França, a Dinamarca...) aumentassem a sua produção, conseguindo produzi-lo a preços mais baixos. Os países periféricos, como é o caso de Portugal, não teriam forma de competir com os preços estabelecidos, portanto a produção de leite nas RUP teria que ser mais

limitada – ou até mesmo suficiente para abastecer somente o mercado local -, porque teria que acartar também com os custos da ultraperiferia.

Para nossa surpresa, apesar de ter havido um decréscimo de produtores de leite, houve um aumento de produção. No entanto é preciso que tenhamos em conta que, a par do POSEIMA, foram desenvolvidas outras estratégias no sentido de incentivar esta produção, como a da implementação de quotas leiteiras. Assim, através de trabalho conjunto entre diversos programas, foi possível não só aumentar a produção leiteira – e de carne bovina, segundo o site do governo dos Açores – como também cumprir mais um objetivo do POSEIMA: a garantia de abastecimento de produtos essenciais, fazendo com que os custos da situação ultraperiférica se atenuassem, bem como a manutenção e o desenvolvimento da produção agrícola local.

Também não pode ficar por discutir a criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Agrícola Local (FEADER), que teve grande expressão e influência nos Açores e que contribuiu, a par do POSEI, do FEDER, do qual não falaremos, e da atribuição de quotas leiteiras, para o aumento de produção de produtos agrícolas. Mesmo assim, a fixação de agricultores e produtores não parece ser uma prioridade, desde que a produção se mantenha ou aumente em termos gerais, apesar dos incentivos aos jovens agricultores e dos objetivos estabelecidos (e cumpridos) para o FEADER. A 20 de setembro de 2005, o Conselho adotou este programa que reforçava a política de desenvolvimento rural da UE, aumentando as suas taxas de intervenção para 85%, bem como a modernização das explorações agrícolas, os custos de instalação dos sistemas agro-florestais e o aumento do valor acrescentado da produção agrícola e florestal.

3. Análise e reflexão sobre os dados

É verdade que, com a implementação destas políticas e destes fundo de apoio, os Açores cumpriram alguns objetivos a que a UE se propôs em relação às regiões, nomeadamente por se terem tornado mais competitivos, ainda que só no mercado regional. A questão que nos parece urgente responder é outra, no entanto, desdobrada numa alínea: 1) Como é possível que o número de produtores tenha decrescido (em média, -4,1%) e a produção, prosperado (em média, 2,2%)? e, no seu seguimento, 1.1.) será que um

decréscimo no número de produtores é sinónimo de aumento de competitividade?

Começemos por abordar a primeira questão. Sabemos que nos Açores não há baldios. Isto significa que todas as pastagens estão ocupadas com explorações; quando há trocas ou vendas, processam-se quase sempre entre os produtores. Portanto a produção, em princípio, manter-se-ia a mesma, mesmo que houvesse agricultores a abandonar as suas explorações – como houve e há, efetivamente.

No entanto, a produção modernizou-se. Através da implementação dos programas de apoio já referidos, aliás integrados em Quadros Comunitários de Apoio, muito controlados e regulamentados pela Comissão e pelo Parlamento, foi possível que as explorações agrícolas pudessem dar mais – mantendo a mesma qualidade do produto. O decréscimo do sector primário não é suficientemente relevante para afectar a nossa análise.

Além da modernização da produção, temos também os incentivos aos jovens agricultores, que são mais elevados quanto mais elevado é o nível de escolaridade daquele que os pede, estimulando assim o desenvolvimento em duas vertentes. Com a escolarização gradualmente crescente (em 2001, quase 20% dos açorianos eram analfabetos, sendo que atualmente são pouco mais de 10% aqueles que não sabem ler nem escrever) e com uma melhoria em termos de outros subsídios familiares como o RSI, que também depende da escolaridade dos filhos daqueles que o recebem e que, muitas das vezes, são agricultores ou produtores, podemos prever um aumento da produção de leite, aquele produto que escolhemos analisar.

Ainda em análise está o dado de que até à última campanha leiteira, o número de pessoas coletivas foi aumentando gradualmente, sendo que só 28% da RAA produzia leite enquanto pessoa singular. Este é um aspeto importante porque significa também que os produtores obtêm melhores resultados e optimizam a produção se trabalharem em conjunto, cruzando técnicas e experiência.

Acerca da nossa segunda questão sobre a produtividade, parece-nos que temos que analisar com ‘pezinhos de lã’. Para compreendermos se/de que modo podemos pensar a competitividade, falta-nos um dado que pode ser deduzido daqueles anteriores: não houve alterações significativas no que

respeita ao número de animais por exploração. Se os produtores diminuíram, mas se as cabeças se mantiveram as mesmas – portanto mais cabeças por produtor – isto significa que se afinaram técnicas. Significa que, numa espécie de ‘darwinismo social’, só ficaram a produzir aqueles agricultores com maior capacidade de gestão e mais técnica. Há então instalado um pequeno monopólio leiteiro na RAA, que se traduz neste aumento de produção, fazendo assim com que os Açores produzam mais leite, podendo potencialmente competir com as produções europeias. É desta forma que a competitividade é fomentada e é este o plano europeu explanado na Estratégia Europa 2020 para o desenvolvimento de uma mais segura economia.

4. Conclusões

As RUP, na sua totalidade, beneficiaram até 2013 de mais de 11 mil milhões de euros, cujas fontes de financiamento foram o FEDER, FSE, FEADER, FEP e POSEI. Como vimos, a percentagem investida na agricultura é bastante elevada, pelo que se espera um maior desenvolvimento nos próximos anos. É notório que se considera que as RUP são localidades privilegiadas e portanto o investimento no desenvolvimento da agricultura e dos produtores deve ser encarado com cada vez mais seriedade. Apesar disto, na conjectura económica em que vivemos, em que os produtos vindos de países mais centrais da UE detém quase o monopólio nas suas áreas, ao momento em que escrevemos, não cremos que estes investimentos levem a bom porto. Isto porque a parte destes fundos que é destinada a ações de formação ou educação mais especializada dos produtores é muito reduzida e, quando é adequada, é efetuada em locais próprios para o efeito, muitas vezes longe das localidades onde vivem estas pessoas, sem que haja meio de transporte assegurado. Para que se pudessem formar produtores com melhor qualidade e com mais técnicas de produção apreendidas, seria necessária, em paralelo, uma melhoria ao nível de transportes, que de resto já vem a ser urgente há muito.

É nítido que se se especializassem mais pessoas no sector, o preço do leite decresceria e as oportunidades de concorrência com os países da UE central seriam ainda mais elevadas. Parece-nos que os apoios são mal destinados e nesse sentido, não estão a ter os resultados que nós esperávamos que tivessem. Também é verdade que quanto mais pessoas existirem com a pretensão de serem

produtoras, maior terá que ser o orçamento e também não deve ser esse o objetivo, já que passamos por uma situação económica ímpar e pouco recomendável.

Posto isto, o caso afigura-se mais complicado do que julgávamos quando iniciámos a nossa pesquisa. No entanto, outras conclusões menos sinuosas podem ser retiradas. Por exemplo, o facto de se investir em melhoramento de infraestruturas de apoio e maquinaria própria indica uma aposta na modernização da agricultura, que nos Açores é das mais 'verdes', dado que as cabeças vivem ao ar livre e a sua alimentação, apesar de ter grande percentagem de ração, tem ainda uma grande quantidade de forragem, o que faz com que o seu leite, derivados e carne sejam mais saborosos.

No que respeita a outros programas que têm uma vertente agrícola, mas que não foram trabalhados por terem sido inseridos num CQA mais antigo, nomeadamente o PRODESA, programa já terminado mas importante para compreender o que foi realmente feito entre 2000 e 2006.

À altura, era a agricultura o sector de atividade dominante, mas como vimos, foi ultrapassado pelo comércio e pela construção. Não nos surpreendemos com este facto porque houve um aumento do investimento no turismo, bem como um melhoramento das infraestruturas, dos transportes e das telecomunicações, falhas estas que os incentivos vieram a colmatar. Apesar destes objetivos estarem bem delineados, coube aos Açores uma aplicação mais concreta da incidência destas medidas - que são mais vastas do que aquela proposta para o Continente - dada a sua autonomia política, legislativa e administrativa. Assim, os custos foram comparticipados por cada fundo, tendo sido o FEDER aquele com maior percentagem de contribuição com 68,89%¹⁴.

É importante, em termos de conclusões, que este programa tenha sido referido para se compreender que os incentivos vieram a melhorar e a ser afinados consoante as localidades. A condição em que se encontra a RAA, nomeadamente no que respeita ao seu desenvolvimento agrícola, é seriamente considerada pelos órgãos da UE e usufruída pela zona. Se, neste CQA não estava contemplado um incentivo explícito aos jovens agricultores, por exemplo, com a criação de outros programas, essa falha fica colmatada.

De qualquer forma, as medidas tomadas em prol das RUP no decurso das últimas décadas tiveram, segundo os relatórios da Comissão, resultados muito positivos, nomeadamente quando se trata de compensar as suas desvantagens estruturais –

reconhecidas no Tratado – e de favorecer o seu desenvolvimento, contribuindo simultaneamente para a manutenção da presença ativa na UE e nas respetivas zonas geográficas. No entanto, o trabalho não está concluído. É necessária uma abertura à concorrência das políticas internas e externas da União e, paralelamente, das vertentes interna e externa do mercado único. Devemos, portanto, tentar reunir esforços para obter uma maior coerência entre os aspetos internos e externos das políticas da UE.

No que respeita ao apoio financeiro, a UE deveria acompanhar melhor as medidas propostas ou propor medidas mais adequadas para a realização dos objetivos propostos pela estratégia 2020 nas RUP, bem como juntar esforços para a diversificação das economias destas regiões – por exemplo, mesmo num sector que já está estabelecido, como o agrícola, incentivar ao cultivo de produtos biológicos, aliás inexistentes numa zona que, como vimos, é privilegiada. Para se conseguir um crescimento inovador e sustentável, mais eficaz na utilização de recursos, mais ecológico e mais competitivo, que favoreça uma elevada taxa de emprego e uma maior coesão social, são necessárias novas medidas que estão ‘escondidas’ na aplicação dos fundos.

Uma integração das RUP no mercado única implica que cada uma dê um passo em frente: o território deve aproveitar as novas oportunidades de crescimento, indo de encontro ao nosso exemplo-sugestão, bem como outro a ser explorados (falamos na energia geotérmica ou na utilização de biomassa), para alargar o âmbito do seu desenvolvimento e avançar por vias de crescimento endógenas, não só reinventando as suas políticas sociais e sectoriais, mas também reforçando os seus órgãos dirigentes com pessoas mais qualificadas nas diferentes matérias.

5. Bibliografia

Tratado de Roma (1957) Tratado de Maastricht (1992) Tratado de Amesterdão (1997)

Tratado de Funcionamento da União Europeia – artºs 107º, 174º e 178º. JO C 191 de 29 de Julho de 1992

JO L 277 de 21 de Setembro de 2005

COM (2000) 147 final

COM (2011) 500 final

Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio de 1999

Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro de 2005

BALASSA, Bela, *Teoria da Integração Económica*, Trad. A.M. Teixeira e Filhos Lda., Livraria Clássica Editora, 3ª edição, Lisboa

EUROPEAN UNION, *Eurostat regional yearbook 2012*, 2012, ISBN 978-92-79-24949-2

Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional de Agricultura e Florestas, *Caracterização da produção de leite nos Açores no ano de 2008 a partir do universo de referência dos produtores com quota na Campanha Leiteira 2007/2008*, Ponta Delgada, 2010

Relatório do IDATE em parceria com o INESC Porto, *Aspectos regulamentares e legislativos, da infra-estrutura e da tarifação dos serviços de comunicações electrónicas e das ligações de banda larga nas RUP. Comparação da situação existente com o restante território comunitário e países vizinhos*, Dezembro de 2000.

Mémorandum conjoint des régions ultrapériphériques: les RUP à l'horizon 2020 (Las Palmas de Gran Canaria, 14 de outubro de 2009)

MIRA, Pedro Solbes, *As Regiões Ultraperiféricas Europeias no Mercado Único – A projeção da UE no mundo*, 12 de Outubro de 2011, disponível online no site da União Europeia

Portugal na União Europeia: *II- Açores*, Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia, 1999

VALENTE, Isabel Maria Freitas, *As Regiões Ultraperiféricas Portuguesas: Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Cadernos do CEIS 20, 2004.

VALENTE, Isabel Maria Freitas, *As Regiões Ultraperiféricas Portuguesas: Uma perspectiva histórica*, Funchal, CEHA, 2009.